



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

Ato da Presidência nº 055 /2026

de 16 de junho de 2026.

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA SESSÃO
ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 17 DE JUNHO
DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Presidente da Câmara Municipal de Prata, estado da Paraíba, Marciana Ferreira de Araújo Dantas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo regimento interno:

CONSIDERANDO a inexistência de matérias legislativas aptas à apreciação plenária no dia 17 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que não há requerimentos em pauta;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a regularidade dos trabalhos legislativos e a economicidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Prata-PB, anteriormente designada para o dia 17 de junho de 2026.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata-PB, 16 de junho de 2026.

Marciana Ferreira de Araújo Dantas
Presidente